

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
EDITAL Nº.09, DE 10 DE ABRIL DE 2008
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 8.112/1990 e nº 7.596/1987, os Decretos nº 94.664/1987 e nº 4.175/2002, as Portarias nº 450, de 27 de dezembro de 2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Portaria nº 1.263, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – Nível I, nas áreas indicadas no Anexo I, juntamente com seus respectivos números de vagas e conteúdos programáticos.

I-DO LOCAL E PRAZO DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição será realizada via correio, por SEDEX ou meio equivalente, com correspondência postada até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital para o seguinte endereço:

Fundação Universidade Federal do ABC

A/C Secretaria de Concursos

Rua Catequese, 242 – 10º andar

Bairro Jardim – Santo André - SP

CEP: 09090-400

II-DO NÚMERO DE VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

2.1. Estão abertas inscrições na Classe de Professor Adjunto – Nível I, destinada as áreas indicadas no anexo I.

2.2. Reserva-se 1 (uma) vaga às pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

2.2.1. Nessa hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

2.2.2. Se houver inscrição de pessoa portadora de deficiência, em mais de uma das áreas indicadas no anexo I, ocupará a vaga reservada o candidato habilitado (item 8.7) que, tendo alcançado classificação inferior ao número de vagas em concurso na sua área de inscrição obtiver a maior nota comparativamente aos demais candidatos declarantes da condição de portador de deficiência inscritos no concurso, também habilitados e não classificados entre as vagas estabelecidas para suas áreas.

2.2.3. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas assim como aos critérios de aprovação.

2.2.4. A vaga reservada, não preenchida por candidato portador de deficiência, poderá ser preenchida pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

2.3. O Regime de Trabalho será o de Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto no 94.664, de 23/07/1987.

2.4. A remuneração inicial será de R\$ 5.549,41 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

2.5. Aos ocupantes dos cargos da carreira de Magistério Superior da UFABC, tendo em vista sua natureza interdisciplinar e multicampi, poderão também ser atribuídas atividades docentes correlatas à área de inscrição no concurso, a serem desenvolvidas em quaisquer das unidades. Fica a cargo dos órgãos competentes da UFABC, a atribuição das disciplinas em áreas afins à do candidato a serem ministradas pelo mesmo.

III–DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA

3.1. A investidura no cargo estará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal, ou ainda, se estrangeiro, ser portador do visto exigível;
- b) ser portador do título de doutor com validade nacional;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- f) apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

IV–DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando nome, profissão, formação, domicílio completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área da vaga pretendida, constante do Anexo I.

4.1.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que o candidato faz jus ao título de doutor, por cópia autenticada de diploma ou de certificado de homologação por autoridade competente;
- b) cópia autenticada de documento de identificação pessoal;
- c) fotocópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
- d) Curriculum Vitae e/ou Lattes (em três vias);
- e) memorial, com no máximo 8 (oito) páginas, comentando suas principais realizações, devendo ser enfatizadas: a produtividade científica; a capacidade para a produção de material didático e a habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares (em três vias);
- f) projeto de pesquisa em área num dos temas do concurso (obrigatório) e conforme Anexo III, com no máximo 12 (doze) páginas e projeto de produção intelectual (facultativo), com no máximo 3 (três) páginas; todos devidamente referenciados e contextualizados em relação às tendências contemporâneas da área de conhecimento em que se situa, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC, disponível no *site* <http://www.ufabc.edu.br> (em três vias cada um deles).

4.1.2. O recolhimento deverá ser realizado mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível apenas no *site* do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando: código UG/Gestão:154503/26352; código de recolhimento: 28883-7; número de referência: 09 (corresponde ao nº do edital) competência: mês do depósito; vencimento: data do depósito; C.P.F.; nome do candidato; importância a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil.

4.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais, que exijam adaptações às condições de realização das provas, deverão indicá-las, claramente, por ocasião da inscrição e serão atendidos dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.3. Recebida a documentação, esta será encaminhada pelo Reitor da UFABC à Comissão de Homologação de Inscrição, por ele nomeada para, no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas e recomendar ou não, mediante parecer circunstanciado, a homologação da inscrição pretendida.

4.4. O candidato receberá a confirmação da homologação de sua inscrição, juntamente com a comunicação das datas, do horário e do local da realização das provas, via correio, por correspondência simples e mediante divulgação no *site* <http://www.ufabc.edu.br>.

V–DOCUMENTAÇÃO DE APOIO À COMISSÃO JULGADORA

5.1. Na data, local e horário indicados na correspondência a que se refere o item 4.4, o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos os comprovantes de até 30 (trinta) principais itens listados no currículo;

5.1.1. Fica a critério do candidato a seleção dos principais itens do currículo para a comprovação acima exigida.

5.2. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local das provas no horário indicado na correspondência a que se refere o item 4.4.

VI-DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora será constituída, em cada área, por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de doutor, nomeados pelo Reitor, que indicará o Presidente.

6.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados e acompanhar as provas da seleção pública, devendo elaborar a lista com a classificação dos candidatos, não podendo ocorrer empates no resultado final.

VII-DAS PROVAS

7.1. A presente seleção pública constará das seguintes provas:

- I. Prova escrita específica com caráter eliminatório com a finalidade de aprovar candidatos em número igual a 6 (seis) para participar das próximas provas.
- II. Prova de análise de currículo.
- III. Prova de defesa de projeto de pesquisa e produção intelectual.
- IV. Prova didática.

7.2. A prova escrita específica versará sobre questões básicas da área em concurso, conforme conteúdo programático descrito no anexo I e terá duração máxima de duas horas, não sendo permitidas consultas a anotações nem a material bibliográfico.

7.2.1. Caso o número de candidatos inscritos a uma área em concurso, presentes ao mesmo, seja inferior a 6 (seis), os candidatos a essa área serão dispensados da prova específica, sendo automaticamente habilitados para a fase seguinte.

7.3. A prova de análise do currículo será realizada em sessão não pública.

7.3.1. Serão considerados na análise do currículo: graus e títulos acadêmicos; funções acadêmicas; produção intelectual; e outras atividades relevantes.

7.3.2. A cada título, função exercida ou item de produção considerado relevante por um membro da Comissão Julgadora, este atribuirá uma pontuação conforme indicado no Anexo IV.

7.4. A prova de defesa de projeto de pesquisa e produção intelectual consistirá de uma apresentação de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Comissão Julgadora.

7.5. A prova didática versará sobre pontos pertinentes a um dos tópicos, quando houver mais de um, pertencentes aos conteúdos especificados e ementados no Anexo II, de livre escolha de cada candidato.

7.5.1. O ponto da prova didática será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de pontos organizada pela Comissão Julgadora para cada tópico escolhido e de conhecimento dos candidatos.

7.5.2. Na prova didática, o candidato apresentará uma aula de no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 50 (cinquenta) minutos sobre o ponto sorteado e em seguida, responderá perguntas suscitadas pelo conteúdo da aula, formuladas pela Comissão Julgadora.

VIII-DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. O resultado da prova escrita específica será comunicado em sessão pública por meio de lista, em ordem alfabética, contendo os nomes dos candidatos aprovados para participar das próximas provas.

8.1.1. Os candidatos que não forem aprovados para participar das provas II, III e IV estarão automaticamente eliminados do concurso.

8.2. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), ao final de cada uma das provas II, III e IV do concurso.

8.2.1. As notas atribuídas à prova II, para os diversos candidatos, por um mesmo membro da Comissão Julgadora, deverão guardar proporção com a pontuação conferida nos termos do item 7.3.2.

8.3. As notas de cada prova, de II a IV, serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada uma.

8.4. Para cada uma das provas de II a IV, cada candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples dos graus atribuídos pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

8.5. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais das provas II, III, e IV, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

8.6. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

8.7. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7 (sete) nas provas II, III, e IV. Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente das médias obtidas, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.

8.7.1. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na prova didática, e, para subseqüentes desempates, na prova de defesa do projeto de pesquisa e produção intelectual e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o de maior idade.

IX–DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União, contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, classificados em até duas vezes o número de vagas previstos no Anexo I para cada área, com as respectivas classificações.

X–DOS RECURSOS

10.1. Não haverá vistas de provas.

10.2. Dos resultados da prova didática e da prova de defesa de projeto de pesquisa e produção intelectual, dadas as características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso.

10.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das prova I terá que fazê-lo durante o expediente do primeiro dia útil, após a sessão pública a que se refere o item 8.1, mediante requerimento formal e protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá à Comissão Julgadora após o expediente do mesmo dia.

10.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da prova de análise de currículo ou contra os resultados finais terá que o fazer no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

XI–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período.

11.2. Durante o prazo de validade do processo seletivo, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação, em caso de liberação de vagas.

11.3. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

LUIZ BEVILACQUA

ANEXO I

ÁREAS	Número de vagas	Conteúdo Programático	Ementas das disciplinas para a prova didática	Projeto de Pesquisa
CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS	1	I.1	II.1	III.1
BIOLOGIA FUNCIONAL	1	I.2	II.2	III.2
BIOLOGIA EVOLUTIVA	1	I.3	II.3	III.3
ECOLOGIA	2	I.4	II.4	III.4

I.1. Conteúdo programático para a área de Ciências Morfológicas

Nomenclatura anatômica, planos e eixos do corpo humano, técnicas de estudo. Cavidades do corpo. Organologia e sistemas orgânicos. Anatomia do Sistema Esquelético: ossos e articulações. Esqueleto, formação, crescimento e acidentes dos ossos. Tipos de articulações e suas relações. Anatomia do Sistema Muscular: Classificação e constituição dos músculos. Anexos musculares. Nomenclatura dos músculos. Anatomia do Sistema Circulatório: Coração. Vasos arteriais, venosos e capilares. Circulação Sistêmica e Pulmonar. Anatomia do Sistema linfático. Anatomia do Sistema Respiratório: Porções condutora e respiratória. Pulmões. Anatomia do Sistema Digestório: Divisão e relações. Glândulas anexas. Anatomia do Sistema Urinário: Rins e vias de eliminação da urina. Anatomia do Sistema reprodutor: masculino e feminino. Componentes anatômicos e funcionais do sistema nervoso: encéfalo e da medula espinhal. Envoltórios do sistema nervoso central. Vascularização do encéfalo e da medula espinhal. Sistema motor somático. Sistema nervoso autônomo e hipotálamo. Sistema límbico e formação reticular. Sistema tálamo-telencefálico e córtex cerebral.

I.2. Conteúdo programático para a área de Biologia Funcional

Organização morfofuncional do Sistema Neurolocomotor: Sinalização neuronal. Transmissão Sináptica. Organização geral dos sistemas sensoriais. Somestasia e propriocepção. Audição. Gustação. Visão. Cerebelo, gânglios da base e o movimento voluntário. Excitação e Condução em Fibras Nervosas. Contração Muscular. Reflexos Espinhal. Organização morfofuncional do Sistema Nervoso Autônomo. Controle de temperatura corporal. Organização morfofuncional do Sistema Urinário: Processo de Filtração Glomerular. Tipos de transporte e reabsorção ao longo do Néfron. Mecanismos de Controle de Osmolaridade. Mecanismos de Controle de Volume do líquido extracelular. Organização morfofuncional do Sistema Cardiovascular: circulação arterial, venosa e linfática. Coração: elétrico mecânico. Regulação da atividade cardíaca. Regulação do débito cardíaco e retorno venoso. Princípios de hemodinâmica. Mecanismos de regulação da circulação e pressão arterial. Coagulação sanguínea. Organização morfofuncional do Sistema Respiratório: princípios das trocas gasosas. Transporte do oxigênio e gás carbônico no sangue. Mecânica da respiração. Ventilação pulmonar. Volumes pulmonares. Conceito de perfusão e difusão. Controle da respiração. Organização morfofuncional do Sistema Digestório: Fenômenos mecânicos e químicos da digestão bucal, gástrica e entérica. Enzimas pancreáticas e entéricas. Papel da bile. Hormônios digestivos. Absorção intestinal. Organização morfofuncional do Sistema Endócrino: Hipotálamo-hipófise. Adrenal. Tireóide. Paratireóide. Pâncreas. Síntese e secreção de hormônios e ação hormonal. Organização morfofuncional do Sistema Reprodutor Masculino e Feminino: ciclos hormonais, regulação do ciclo menstrual, folículo-gênese, ovulação e espermatogênese.

I.3. Conteúdo programático para a área de Biologia evolutiva

Teoria sintética da evolução ou NeoDarwinismo. Teoria Moderna da Evolução. Provas de evolução. Conceito de espécie. Genética evolutiva. Lei de Hardy-Weinberg. Filogenia e diversificação. Modelo teórico para mutação e seleção. Forças evolutivas. Adaptação e acaso. Macro-microevolução. Variabilidade genética. Papel adaptativo da deleção, inversão, duplicação e translocação. Isolamento reprodutivo. Especiação. Coevolução. Evolução do genoma. Evolução molecular

I.4. Conteúdo programático para a área de Ecologia.

Meio físico e biomas. Energia e ciclos biogeoquímicos. Adaptação em ambientes variantes. Ciclos de vida, sexo e evolução. Estrutura e genética de populações. Crescimento e dinâmica populacional. Predação, competição e modelos matemáticos. Coevolução e mutualismo. Sucessão ecológica. Biodiversidade, conservação e sustentabilidade. Zonas biogeográficas. “Hotspots” de biodiversidade. Unidades de conservação. Análise de biodiversidade. Estrutura de comunidades. Tabela de vida.

ANEXO II

II.1 - Conteúdos programáticos para escolha da prova didática de Ciências Morfológicas

II.1.1 - Anatomia Geral, membros superior e inferior

Esqueleto. Juntas. Sistema muscular. Sistema nervoso. Vasos sanguíneos, sistema linfático. Vísceras. Cúti, pêlos e unhas. Anatomia radiológica. Ossos do membro superior. Veias, drenagem linfática e mama. Ombro e axila. Braço e cotovelo. O antebraço. A mão. Anatomia de superfície do membro superior. Ossos do Membro Inferior. As veias e drenagem linfática da perna. Região glútea. Coxa e joelho. A perna. Pé e tornozelo. Postura e locomoção. Anatomia de superfície do membro inferior

II.1.2 - O Tórax, abdome e pelve

Esqueleto do tórax. Parede torácica e mediastino. Esôfago, traquéia e brônquios. Pleura e pulmões. Coração e pericárdio. Vasos sanguíneos, drenagem linfática e nervos do tórax. Anatomia de superfície, exame físico e anatomia radiológica. Paredes abdominais. Vísceras abdominais e peritoneu Esôfago, estômago e intestinos. Fígado, vias biliares, pâncreas e baço Rins, ureteres e glândulas supra-renais. Vasos sanguíneos, drenagem linfática e nervos. Anatomia de superfície, exame físico e anatomia radiológica. Ossos, juntas e paredes pélvicas. Vasos sanguíneos, nervos e drenagem linfática Bexiga urinária, ureter e uretra. Órgãos genitais masculinos. Órgãos genitais femininos. Reto e canal anal. Diafragma pélvico e fásia pélvica. Região perineal e órgãos genitais externos

II.1.3 - O dorso, cabeça e pescoço

Coluna vertebral. Músculos, vasos, nervos e juntas do dorso. Medula espinhal e meninges. Anatomia de superfície do dorso. Crânio e osso hióide. Encéfalo, nervos crânicos e meninges. A orelha. A órbita. O olho. Couro cabeludo e face. Regiões parotídica, temporal e infratemporal. Região submandibular. O pescoço. Boca, língua e dentes. Nariz e seios paranasais. Faringe e laringe.

II.2 - Conteúdos programáticos para escolha da prova didática de Biologia Funcional

II.2.1 - Fisiologia do Sistema Neurolocomotor

Organização morfofuncional do Sistema Neurolocomotor: Sinalização neuronal. Transmissão Sináptica. Organização geral dos sistemas sensoriais. Somestasia e propriocepção. Audição. Gustação. Visão. Cerebelo, gânglios da base e o movimento voluntário. Excitação e Condução em Fibras Nervosas. Contração Muscular. Reflexos Espinhais. Organização morfofuncional do Sistema Nervoso Autônomo. Controle de temperatura corporal.

II.2.2 - Fisiologia dos Sistemas Cardio-respiratório.

Organização morfofuncional do Sistema Cardiovascular: circulação arterial, venosa e linfática. Coração: elétrico mecânico. Regulação da atividade cardíaca. Regulação do débito cardíaco e retorno venoso. Princípios de hemodinâmica. Mecanismos de regulação da circulação e pressão arterial. Coagulação sanguínea. Organização morfofuncional do Sistema Respiratório: princípios das trocas gasosas. Transporte do oxigênio e gás carbônico no sangue. Mecânica da respiração. Ventilação pulmonar. Volumes pulmonares. Conceito de perfusão e difusão. Controle da respiração.

II.2.3 - Fisiologia dos Sistemas Digestório, Endócrino e Urogenital

Organização morfofuncional do Sistema Digestório: Fenômenos mecânicos e químicos da digestão bucal, gástrica e entérica. Enzimas pancreáticas e entéricas. Papel da bile. Hormônios digestivos. Absorção intestinal. Organização morfofuncional do Sistema Endócrino: Hipotálamo-hipófise. Adrenal. Tireóide. Paratireóide. Pâncreas. Síntese e secreção de hormônios e ação hormonal. Organização morfofuncional do Sistema Reprodutor Masculino e Feminino: ciclos hormonais, regulação do ciclo menstrual, folículo-gênese, ovulação e espermatogênese. Organização morfofuncional do Sistema Urinário: Processo de Filtração Glomerular. Tipos de transporte e reabsorção ao longo do Néfron. Mecanismos de Controle de Osmolaridade. Mecanismos de Controle de Volume do líquido extracelular.

II.3 - Conteúdo programático para prova didática para a área de Biologia evolutiva

Teoria sintética da evolução ou NeoDarwinismo. Teoria Moderna da Evolução. Provas de evolução. Conceito de espécie. Genética evolutiva. Lei de Hardy-Weinberg. Filogenia e diversificação. Modelo teórico para mutação e seleção. Forças evolutivas. Adaptação e acaso. Macro-microevolução. Variabilidade genética. Papel adaptativo da deleção, inversão, duplicação e translocação. Isolamento reprodutivo. Especiação. Coevolução. Evolução do genoma. Evolução molecular

II.4 - Conteúdo programático para prova didática para a área de Ecologia.

Meio físico e biomas. Energia e ciclos biogeoquímicos. Adaptação em ambientes variantes. Ciclos de vida, sexo e evolução. Estrutura e genética de populações. Crescimento e dinâmica populacional. Predação, competição e modelos matemáticos. Coevolução e mutualismo. Sucessão ecológica. Biodiversidade, conservação e sustentabilidade. Zonas biogeográficas. “Hotspots” de biodiversidade. Unidades de conservação. Análise de biodiversidade. Estrutura de comunidades. Tabela de vida.

ANEXO III

III.1 - Temas de projeto de pesquisa obrigatório para a área de Ciências Morfológicas

Morfologia comparada, Biomateriais, Genômica, Genômica Funcional, Proteômica, Diferenciação Celular, Biologia do Desenvolvimento, Expressão de Proteínas Recombinantes, Biologia Molecular de Vírus, Biologia Molecular do Câncer, Sinalização celular, Ciclo Celular, Reparo de DNA, Morte celular programada, Estresse oxidativo, plasticidade celular.

III.2 - Temas de projeto de pesquisa obrigatório para a área de Biologia Funcional

Fisiologia comparada, Ação Hormonal e Drogas, Metabolismo, Purificação e Caracterização de Proteínas, Genômica, Genômica Funcional, Proteômica, Diferenciação Celular, Biologia do Desenvolvimento, Expressão de Proteínas Recombinantes, Biologia Molecular de Vírus, Biologia Molecular do Câncer, Sinalização celular, Ciclo Celular, Reparo de DNA, Morte celular programada, Estresse oxidativo, plasticidade celular.

III.3 - Temas de projeto de pesquisa obrigatório para a área de Biologia evolutiva

Teoria sintética da evolução ou NeoDarwinismo. Teoria Moderna da Evolução. Provas de evolução. Conceito de espécie. Genética evolutiva. Lei de Hardy-Weinberg. Filogenia e diversificação. Modelo teórico para mutação e seleção. Forças evolutivas. Adaptação e acaso. Macro-microevolução. Variabilidade genética. Papel adaptativo da deleção, inversão, duplicação e translocação. Isolamento reprodutivo. Especiação. Coevolução. Evolução do genoma. Evolução molecular

III.4 - Temas de projeto de pesquisa obrigatório para a área de Ecologia.

Meio físico e biomas. Energia e ciclos biogeoquímicos. Adaptação em ambientes variantes. Ciclos de vida, sexo e evolução. Estrutura e genética de populações. Crescimento e dinâmica populacional. Predação, competição e modelos matemáticos. Coevolução e mutualismo. Sucessão ecológica. Biodiversidade, conservação e sustentabilidade. Zonas biogeográficas. “Hotspots” de biodiversidade. Unidades de conservação. Análise de biodiversidade. Estrutura de comunidades. Tabela de vida.

Anexo IV

Pontuação de títulos, funções e produção intelectual.

A prova de análise de currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato. Essa pontuação estará balizada pelos seguintes parâmetros:

II.1 – Título. Serão atribuídos até 20,0 (vinte) pontos para o Doutorado apresentado pelo candidato, vedado o acúmulo de pontos com um segundo título.

II.2 – Funções exercidas. Serão atribuídos até 12 (doze) pontos pelas funções já exercidas pelo candidato, assim justificados:

- a) até 2,0 pontos por ano por exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor;
- b) até 0,5 ponto por ano por participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária.

II.3 – Produção técnica, científica e literária. Aos produtos intelectuais do candidato são atribuíveis os seguintes pontos:

- a) até 6,0 pontos por livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global;
- b) até 4,0 pontos por livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional;
- c) até 2,0 pontos por patente registrada;
- d) até 3,0 pontos por artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional;
- e) até 1,5 ponto por artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional;
- f) até 2,0 pontos por capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global;
- g) até 2,0 pontos por comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores;
- h) até 1,0 ponto por comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores.